



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE.

Processo: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA – PLO 84/2015.

Câmara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral 0000966/2015
Data: 03/06/2015 Horário: 18:02
Legislativo - PAR 94/2015

Assunto: CORRIGE DIVERGÊNCIA DE IDENTIFICAÇÃO DE ATIVIDADE NA LEI MUNICIPAL Nº 4.089, DE 31 DE MAIO DE 2015.

Autoria: Senhor Prefeito Municipal

Relator Nomeado: Vereador **GUILHERME DE SOUZA MARTINS.**

PARECER: A Comissão reunida para analisar o Projeto de Lei em questão, concluiu que nada obsta em relação à tramitação do mesmo.

Como Relator nomeado para o Projeto, concluo pela emissão de **PARECER FAVORÁVEL.**

Ibitinga, 03 de junho de 2015.

GUILHERME DE SOUZA MARTINS
Relator – Vice-Presidente da Comissão

Como membros da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, concordamos com o parecer exarado pelo Relator.

GUMERCINDO JOSÉ ROSSATTO BERNARDI
Presidente da Comissão

LEOPOLDO GABRIEL BENETÁCIO DE OLIVEIRA
Secretário da Comissão

A Sua Senhoria
WINDSON PINHEIRO
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga – SP

